

**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**

RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500

01612598/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 8 , DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.5*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE
443	10.301.0059.2083.0000	MANUT DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID/PANDEMIAS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	vinc	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
834	26.782.0022.1062.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PUBLICAS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00	
	920	Recursos de Operações de Crédito		
	115 001	vinc		

Anulação (-)**-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 15 de março de 2021

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
